HABEAS CORPUS Nº 502.194 - SP (2019/0093909-7)

RELATORA	**:**	**MINISTRA LAURITA VAZ**
IMPETRANTE	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADOS	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO FABRICIO DOS SANTOS OLIVEIRA - SP419524
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PACIENTE	:	MARCIO DOS ANJOS PEROBA (PRESO)

DESPACHO

Trata-se de *habeas corpus*, **sem pedido liminar**, impetrado em favor de MARCIO DOS ANJOS PEROBA, contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proferido nos autos da Apelação Criminal n.º 0017110-32.2018.8.26.0050.

Requisitem-se informações ao Juízo de primeiro grau e ao Tribunal de origem, solicitando-lhes, ainda, chave de acesso às informações processuais, caso necessário.

Após, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal para manifestação.

Brasília (DF), 08 de abril de 2019.

MINISTRA LAURITA VAZ
Relatora